

PORTARIA Nº 1583/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18297/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20 a 21/12/2022	Gonçalbert Torres De Paula Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
21 a 23/12/2022	Gonçalbert Torres De Paula Assessora Jurídica: Rosana Alencar Da Silva
23 a 25/12/2022	Gonçalbert Torres De Paula Assessora Jurídica: Maria Beatriz Galvão De Lima Braga
25 a 28/12/2022	Gonçalbert Torres De Paula Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth
28/12/2022 a 06/01/2023	Josiane Alves Barros Assessora Jurídica: Valéria Muniz Amorim De Oliveira Farias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso